SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO N° 02/2026

A Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, por meio do setor competente, vem informar que se encontra aberta pesquisa de mercado voltada à futura contratação do seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, do tipo eletrodoméstico e eletroeletrônico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com os seguintes itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	**Ventilador**, tipo coluna, oscilante, com 3 velocidades, na cor branca, para ambientes de pequeno, médio e grande porte. Fabricado em alumínio polido, com altura aproximada de 120cm, potência motor 130, 220v.	UND	2
2	**Ventilador de parede**, giratório, tipo hélice. Material aço unidade 4,00 tratado, com altura aproximada de 60cm, potência 1/6cv, rotação 420rpm, área ventilação 20m2, 220v.	UND	2
3	**Purificador de água**, flex., hermético, com água normal e gelada.	UND	1
4	**Refrigerador**, tipo doméstico, capacidade mínima de 353 litros, modelo vertical. Deverá conter: evaporação com fabricação de gelos, cfc-free, degelo automático, degelo automático, termostato com respectivas informações de funcionamento e ajuste da temperatura, lâmpada, bandeja aparadora móvel, compartimento extra frio, gavetão transparente para frutas e legumes, 03 prateleiras gradeadas em aço inoxidável, reguláveis e removíveis. A porta deverá ser totalmente aproveitada, com compartimento para garrafas e outros vasilhames, 02 portas ovos removível. O gabinete da geladeira deverá ser em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, na cor branca, com secagem em estufa de alta temperatura, as paredes deverão ter isolamento perfeito, prateleiras com acabamento anticorrosivo e porta com guarnição adequada para garantir perfeita vedação, pés niveladores frontais e traseiros. Voltagem: 220v. Selo Procel com classe A em consumo de energia.	UND	1
5	**Freezer**, capacidade mínima 260 litros, modelo vertical, com 06 divisórias, seleção de uso como freezer ou conservador, facilidade e degelo e limpeza, resistência à impactos e corrosão, 220v. Selo Procel com classe a em consumo de energia.	UND	1
6	**Fogão a gás, 04 (quatro) bocas**, com, no mínimo, 01 queimador grande, forno autolimpante, mesa em inox, acendedor automático, válvula de segurança. 220v.	UND	1

7	**Forno micro-ondas**, capacidade mínima de 21 litros, com 10 níveis de potência, descongelamento automático por peso, teclas pré-programadas, autorreaquecimento, dourador, trava de segurança, visor transparente. 220v.	UND	1
8	**Tela de projeção**, com as seguintes características: tripé com unidade 1,00 ajuste de altura por gatilho de acionamento suave, com altura de até 280cm; tela medindo 180x180cm; alça anatômica para transporte estojo rm alumínio; tecido matt white acetinado branco com verso preto; garantia: 1 ano ou superior.	UND	1
9	**Smart TV**, UHD, tamanho da tela, no mínimo 50", espelhamento do smartphone para tv, bluetooth; conectividade: HDMI, ethernet (lan), rede sem fio integrada, com controle remoto e suporte tipo base. deverá possuir selo procel de economia de energia, classificação "a", seguindo as normas do programa brasileiro de etiquetagem (pbe), estando, portanto, autorizados a ostentar a etiqueta nacional de conservação de energia (ence), conforme critérios estabelecidos pelo inmetro.	UND	1
10	**Aparelho de ar-condicionado capacidade 12.000 BTU' s**, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	UND	1
11	**Aparelho de ar-condicionado capacidade 18.000 BTU' s,** tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	UND	1
12	**Aparelho de ar-condicionado capacidade 22-24.000 BTU' s**, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	UND	2
13	**Aparelho de ar-condicionado, capacidade 36.000 BTU' s**, tipo Split, Piso Teto, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	UND	1
14	**Liquidificador**, 05 velocidades, com filtro, tecla auto clean e pulsar, com trava na base.	UND	1
15	**Aspirador de pó**, com capacidade para aspirar pó, água e demais unidade 1,00 líquidos; alto poder de sucção; 03 tipos de	UND	1

	bocais: para cantos, para estofados e pisos (ajustável para carpetes e pisos frios); saída de ar aproveitável para outras finalidades, como encher balões; barril com capacidade de 13 litros; saco descartável com capacidade para 5 litros; suporte para enrolar o fio; raio de ação de 8 metros; grande poder de filtragem; suporte vertical; conexão giratória da mangueira; fabricado com materiais de alta resistência sendo 90% deles reciclados; peso aproximado de 6,8kg; cabo elétrico com 8 metros de comprimento; bivolt; potência mínima de 1.300 watts.		

Os interessados deverão encaminhar suas propostas no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação do presente aviso, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail institucional da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, qual seja, **camararibamarfiquene@gmail.com**.

Reitera-se que a proposta deverá ser enviada em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

a) Nome da Empresa Proponente;
b) Endereço completo;
c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
d) Nome do Representante Legal da Empresa,
e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
f) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
g) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Município, bem como no Sítio Eletrônico da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, para conhecimento dos interessados.

Ribamar Fiquene (MA), 26/05/2026.

JOÃO CARLOS NERES MIRANDA
Tesoureiro da Câmara Municipal
Ribamar Fiquene/MA